



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 71500/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

DATA DE ENTRADA: 17/06/2024

ASSUNTO: Licitação - 00022/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Jose Paulo Filho
Robson Marcos Delfino Laurencio

NÓBREGA

informática

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA DOS GARROTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA - Nº 022/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMATICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES – PB,
CÔNFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Sr (a). Pregoeiro (a),

Dados da empresa

1. Dados da Empresa

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

CNPJ (MF) nº.: 05.816.684/0001-18

Inscrição Estadual Nº.: 16.140.025-6

Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS/PB

Telefone: (83) 3421-5826

Fax:

E-MAIL: nobregacontato2@hotmail.com

CEP: 58.700-020

Cidade: PATOS

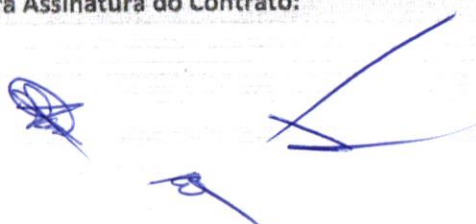
Estado: PARAÍBA

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0151-1

C/C: 33.480-4

2. Dados para Assinatura do Contrato:



05.816.684/0001-18
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO
CEP: 58.700-020
PATO

NÓBREGA

informática

Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA CPF: 737.970.904-63 RG: 1.449.783 SSP/PB

Endereço: AV POLONIA, 25, JARDIM EUROPA, PATOS/PB

3. Dados para envio de Pedido de Mercadorias

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Telefone: (83) 3421-5826

Fax:

E-MAIL: nobregacontato2@hotmail.com

Preço dos Produtos:

ITEN	DESCRICAO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I3 8 GB, SSD 240 GB	GOLDENTEC	UNID	06	R\$ 1.710,00	R\$ 10.260,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIFI COM SISTEMA DE IMPRESSAO JATO DE TINTAS TANQUE COLORIDA	EPSON	UNID	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
03	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COM CAPACIDADE 1000va TENSÃO NOMINAL 115/220v (BIVOLT ANATOMICO)	TS SHARA	UNID	03	R\$ 320,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.220,00

Valor total da proposta R\$ 20.220,00 (Vinte mil e duzentos e vinte reais).

a) Declaro que após o recebimento da ordem de serviço e ou da requisição de material, entregarei o bem e ou iniciarei a prestação de serviço no prazo especificado no edital deste certame.

105.816084/0001-18
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
AV. PÁTRIA, 25 - JARDIM EUROPA, PATOS - PB

NÓBREGA

informática

- b) Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.
- c) Declaro que o Material será entregue devidamente no modelo e especificação solicitada pelo setor destinado.
- d) Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho.
- e) Declaro ter total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- f) Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- g) Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- h) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. Josivan Melquiades Nóbrega, Carteira de identidade nº 1.449.783 SSP/PB, CPF nº 737.970.904-63, Sócio Majoritário, endereço residencial: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, PATOS/PB, como responsável legal desta empresa.
- i) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

05.816.684/0001-18,
JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA
AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO
PATOS/PB
CEP: 58700-020

NÓBREGA

informática

SANTA DOS GARROTES/PB, 07 de maio de 2024

TU S E L L A S S O S A L U M E N T O S
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
AV. PAVES. EPIFANIO BESSA, 218 - CENTRO
LEB-58.70.020
PAYS PB
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME
CNPJ: 05.816.684/0001-18

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA DOS GARROTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA - Nº 022/2024

EMPRESA

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME

CNPJ

05.816.684/0001-18

ENDEREÇO

[Handwritten signatures and marks]

NÓBREGA

informática

AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS, PARAÍBA, CEP.: 58.700-020

VALIDADE DA PROPOSTA

CONFORME EDITAL

LÓCAL DO SERVIÇO

CONFORME EDITAL

PRAZO P/ ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS


CONFORME EDITAL

PAGAMENTO

CONFORME EDITAL

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

JOSIVAN MELOQUIADES NÓBREGA
RUA PRZS. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO
CEP.: 58.700-020
PATOS-PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 0022/2024 PMSG, destinado a aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 0022/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 0041/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foi apresentada cotação do seguinte interessado: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro - CEP: 58.700-020 - Patos - PB, com valor global de R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais)**, e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro - CEP: 58.700-020 - Patos - PB, com valor global de R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais)**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Santana dos Garrotes/PB, 09 de maio de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior

OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 24 de abril de 2024.

José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de administração do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CNPJ: 08.942.211/0001-55

Responsável: Anystteson Wesllem

Matrícula: 21100

Telefone: (83) 99621-4268



Relatório de Cotação: Aquisição de Matérias Permanentes de Informática.

Pesquisa realizada entre 17/06/2024 09:00:43 e 17/06/2024 09:15:43

Relatório gerado no dia 17/06/2024 09:17:05 (IP: 177.126.216.94)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Computador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	6	R\$ 1.759,32 (un)	-	R\$ 1.759,32	R\$ 10.555,92	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca			298572	06/05/2024	R\$ 1.627,95
2	Prefeitura Municipal de João Dias			91001_2024_João Dias	09/02/2024	R\$ 1.750,00
3	13.113.626/0001-56 - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE			74071	24/10/2023	R\$ 1.900,00
Valor Unitário						R\$ 1.759,32
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.750,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.759,32		

Item 2: Impressora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	6	R\$ 1.166,66 (un)	-	R\$ 1.166,66	R\$ 6.999,96	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE			94868	11/06/2024	R\$ 1.120,00
2	Prefeitura Municipal de Antônio Martins			00050_2024_Antônio Martins	22/05/2024	R\$ 1.239,99
3	Prefeitura Municipal Zabelê			300764	09/05/2024	R\$ 1.140,00
Valor Unitário						R\$ 1.166,66
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.140,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.166,66		



Relatório gerado no dia 17/06/2024 09:17:05 (IP: 177.126.216.94)
 Código Validação: Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: Estabilizador de Energia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 438,00 (un)	-	R\$ 438,00	R\$ 1.314,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.075.910/0001-08 - ESTADO DA BAHIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Dispensa de Licitação Nº 8/2023 UASG: 929393	01/10/2023	R\$ 589,00

Valor Unitário R\$ 589,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá	pe011_2024_CODESG	10/04/2024	R\$ 395,00
2	USP-INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	OC: 102133100582023OC00019	16/02/2024	R\$ 330,00

Valor Unitário R\$ 362,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 395,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 438,00

Valor Global: **R\$ 18.869,88**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Computador			
Preço Estimado: R\$ 1.759,32 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.759,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.759,32

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Computador Com Processador Core i3, 8 GB, SSD 240 GB.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 1.627,95

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Data: 06/05/2024 16:22

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE i3 DE 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM DDR4, 240 GB SSD, MONITOR 19", MOUSE/TECLADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 - COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE i3 DE 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM DDR4, 240 GB SSD, MONITOR 19", MOUSE/TECLADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10

Identificação: 298572

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.154.459/0001-51	FM - INFORMATICA LTDA	R\$ 1.627,95
VENCEDOR		
Marca: GMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GMI Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Esperança	R MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 307
Telefone:	Email:	
(83) 3361-3758/ (83) 3055-1088	jfrancisconet@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

RS 1.750,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de João Dias	Data: 09/02/2024 09:01
Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105F 3.7 - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105F 3.7	SRP: SIM
	Identificação: 91001_2024_João Dias
	Lote/Item: 56/56
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.468.921/0001-11	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313	R\$ 1.750,00
VENCEDOR		
Marca: VELOX 3 GREEN Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Ererê	R SEBASTIAO JOSE DE QUEIROZ, 52
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GUILHERME	(88) 99705-0533	guilhermehenriquequeirozadv@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

RS 1.900,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.113.626/0001-56	Data: 24/10/2023 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado, conforme demanda, de equipamentos e periféricos de informática, para atender as Secretarias e Fundos do município de Nossa Senhora da Glória/SE.	SRP: SIM
Descrição: Computador completo com Processador I3 - Computador completo com Processador I3, 8 GB de memória DDR4, SSD de 240 GB. Processador Intel Core i3 10ª Geração, Especificações mínimas: Litografia 14 nm - Soquetes suportados: LGA 1200 CPU: - Núcleos: 4 - Threads: 8 Frequência: - Base: 3.60 GHz - Turbo max: 4.30 GHz Cache: - 6 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento: - 8 GT/s TDP: - 65 W I; Memória DDR4 com 8gb; SSD de 240gb; Gabinete tipo torre, padrão atx; Fonte ATX de 500watts reais; Monitor 22 polegadas, Especificações mínimas: Tela - Tamanho da tela: 22 Wide - Tipo de painel: LED - Brilho: 200cd/m2 - Contraste Estático: Static 600:1 - Taxa de Contraste Dinâmico: Mega - Resolução: 1366x768 - Tempo de resposta: 5ms - Ângulo de visão (horizontal / vertical): 90º/65º - Suporte de Cor: 16.7M; Mouse Óptico USB Especificações mínimas: Design ergonômico - Compatível com: Windows, 7, 8, 10 Pro - Resolução: 800 dpi - Dimensões: 97 x 55 x 34mm; Teclado - Especificações mínimas: Cor: Preto - Teclas: 110 - Teclas gerenciadores de energia: 3x - Conexão: USB 2.0 - Layout: ABNT 2 - Dimensão: 430 x 125 x 20 mm	Identificação: 74071
	Lote/Item: 24/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 22
	Unidade: UND
	UF: SE



Relatório gerado no dia 17/06/2024 09:17:05 (IP: 177.126.216.94)
 Código Validação: Tnt2jydeJ7oJDlOtnC6cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7oJDlOtnC6cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.849.767/0001-16	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.900,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: Impressora

Preço Estimado: R\$ 1.166,66 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.166,66 Média das Preços Obtidas: R\$ 1.166,66

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Impressora Multifuncional Wi-Fi Com Sistema De Impressão Jota De Tinta Tanque Colorido.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 1.120,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE**Data:** 11/06/2024 00:00**Objeto:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 94868**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitane.com.br**Descrição:** Impressora Multifuncional colorida EcoTank; Voltagem 100V/240V; Conectividade Com Wi-Fi; Com porta USB; Com Conexões móveis Wi-Fi Direct, Capacidade máxima de folhas 100; Quantidade de prateleiras 2; Tecnologia de impressão Jato de tinta; Funções da impres - Impressora Multifuncional colorida EcoTank; Voltagem 100V/240V; Conectividade Com Wi-Fi; Com porta USB; Com Conexões móveis Wi-Fi Direct, Capacidade máxima de folhas 100; Quantidade de prateleiras 2; Tecnologia de impressão Jato de tinta; Funções da impressora: Impressão, Cópia, Digitalização. Velocidade máxima de impressão em preto e branco 33 ppm; Velocidade máxima de impressão em cor 15 ppm; Método de impressão dupla face Manual; tela LCD; Acessórios incluídos: Garrafas de tinta, Cabo de alimentação, Cabo USB, Guia de instalação. Garantia de 12 meses pelo fabricante.**Quantidade:** 20**Unidade:** UNIDADE**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.120,00
VENCEDOR		
Marca: EPSON - L3250		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: EPSON - L3250		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R INACIO SOARES, 471	Aldo Fabrizio	(83) 98139-1986	dantas.eletros.sb@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 1.239,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio Martins**Data:** 22/05/2024 09:30**Objeto:** Eletro eletrônicos/Ótica**Modalidade:** Pregão (Setor público)**SRP:** SIM**Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ? ESPECIFICAÇÕES: Tipo de impressora Multifuncional, Tanque de tinta; Conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct; Conexões USB; Tipo de impressão Colorida; Funções do display Impressora, Copiadora e Digitalizadora Resoluç - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ? ESPECIFICAÇÕES: Tipo de impressora Multifuncional, Tanque de tinta; Conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct; Conexões USB; Tipo de impressão Colorida; Funções do display Impressora, Copiadora e Digitalizadora Resolução 5760x1440dpi similar ou superior; Tamanho**Identificação:** 00050_2024_Antônio Martins**Lote/Item:** 9/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br**Quantidade:** 10**Unidade:** Unidade**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.766.048/0002-35	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 1.239,99
VENCEDOR		
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO PESSOA DE MATTOS, 505	(61) 3425-1117	comercial@3dprojetosdf.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 1.140,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal Zabelê	Data: 09/05/2024 10:26
Objeto: EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade: Pregão
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA, 220V OU BIVOLT, EQUIPADA COM TANQUE DE TINTA; FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E DIGITALIZAÇÃO; CONEXÃO WIRELESS; CAPACIDADE DA BANDEJA DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS; CONEXÃO USB 2.0, CABO USB INCLUSO, CERTIFICADO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA, 220V OU BIVOLT, EQUIPADA COM TANQUE DE TINTA; FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E DIGITALIZAÇÃO; CONEXÃO WIRELESS; CAPACIDADE DA BANDEJA DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS; CONEXÃO USB 2.0, CABO USB INCLUSO, CERTIFICADO DE GARANTIA, CD DE INSTALAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, IMPRESSÃO: 7.500 PÁGINAS EM CORES E 4.500 PÁGINAS EM PRETO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER ATÉ 1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 5760X 1400 DPI, CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE/WIRELESS/WI-FI DIRECT	SRP: NÃO
	Identificação: 300764
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.140,00
VENCEDOR		
Marca: EPSON - L3250 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON - L3250 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
R INACIO SOARES, 471	Aldo Fabrizio	(83) 98139-1986
		Email:
		dantas.eletros.sb@gmail.com

Item 3: Estabilizador de Energia

Preço Estimado: R\$ 438,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 438,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 438,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Estabilizador De Energia Com Capacidade 1000 va De Tensão Nominal 115/220 v (Bivolt Anatômico).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 589,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/06/2024 09:17:05 (IP: 177.126.216.94)
 Código Validação: Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 8

CNPJ: 09.075.910/0001-08 **Data:** 01/10/2023 00:00
Órgão: ESTADO DA BAHIA **Modalidade:** Dispensa de Licitação
 GUARDA CIVIL MUNICIPAL **SRP:** NÃO
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para produção de fotos e vídeos, visando atender às demandas da Coordenadoria de Relações Públicas da Guarda Civil Municipal de Salvador, deve ser atendido conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. **Identificação:** Dispensa de Licitação N° 8/2023 / UASG: 929393
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 220 BIFÁSICA/380 MONOFÁSICA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TOMADA DE SAÍDA AUX 110 V, TOMADA DE SAÍDA AUX 220. TIPO REGULADOR DE ENERGIA, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, CAPACIDADE NOMINAL 3 KVA, POTÊNCIA ATIVA 25.000 W **Lote/Item:** 3/1
CatMat: 479840 - Tensão Alimentação Entrada: 220 Bifásica/380 Monofásica V | Características Adicionais: Tomada De Saída Aux 110 V, Tomada De Saída Aux 220 | Tipo: Regulador De Energia | Tensão Saída: 110/220 V | Capacidade Nominal: 3 KVA | Potência Ativa: 25.000 W **Ata:** N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R\$ 589,00
VENCEDOR		

Marca: ESTABILIZADOR TENSÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 220 BIFÁSICA/380 MONOFÁSICA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TOMADA DE SAÍDA AUX 110 V, TOMADA DE SAÍDA AUX 220, TIPO REGULADOR DE ENERGIA, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, CAPACIDADE NOMINAL 3 KVA, POTÊNCIA ATIVA 25.000 W

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 395,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá **Data:** 10/04/2024 08:31
Objeto: Informática **Modalidade:** Pregão (Setor público)
Descrição: ESTABILIZADOR 1000VA -MONO 115V- ESPECIFICAÇÕES:- POTÊNCIA: 1000VA/1000W- TENSÃO DE ENTRADA: 115/127V- CORRENTE DE ENTRADA: 8,8 A- TENSÃO DE SAÍDA: 115V- FREQUÊNCIA: 60HZ - FUSÍVEL: 10A- MICROPROCESSADO: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE OU EQUIVALENTE. - FUN - ESTABILIZADOR 1000VA -MONO 115V- ESPECIFICAÇÕES:- POTÊNCIA: 1000VA/1000W- TENSÃO DE ENTRADA: 115/127V- CORRENTE DE ENTRADA: 8,8 A- TENSÃO DE SAÍDA: 115V- FREQUÊNCIA: 60HZ - FUSÍVEL: 10A- MICROPROCESSADO: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE OU EQUIVALENTE. - FUNÇÃO TRUE RMS TENSÃO: MONOVOLT 115V 1000VA. TOMADAS: 6 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. FILTRO DE LINHA INTERNO. LED: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DA REDE E FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR. PROTEÇÕES:- CURTO-CIRCUITO-SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA)- SUB/SOBRETENSÃO DE REDE. NESTAS OCORRÊNCIAS, O ESTABILIZADOR DESLIGA E RESTAURA AS SUAS ATIVIDADES AUTOMATICAMENTE NO RETORNO DA ENERGIA ELÉTRICA-SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO- SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO **Identificação:** pe011_2024_CODESG
Lote/Item: 27/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 395,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procopio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	José Luiz	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br



Relatório gerado no dia 17/06/2024 09:17:05 (IP: 177.126.216.84)
 Código Validação: Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 330,00

Inc. II Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: USP-INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: NO-BREAK DE PEQUENO PORTE (700 VA);

Descrição: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA - AQUISICAO EQUIPTOS.ESTABILIZACAO/PROTECAO ENERGIA, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)

Data: 16/02/2024 10:43

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 102133100582023OC00019

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 290

Unidade: VIDE EDITAL

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.399.398/0002-15	ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO EIRELI	R\$ 330,00			
Marca: LACERDA SISTEMAS / MODELO: NEW ORION PREMIUM 700VA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Cambuí	R RURAL E AGUA CUMPRIDA, 0	Anna	(11) 2376-5446	annacal@uol.com.br



Relatório gerado no dia 17/06/2024 09:17:05 (IP: 177.126.216.94)
 Código Validação: Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 17/06/2024 09:13:30 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 17/06/2024 09:16:29 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 09/05/2024 16:40:41 Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 17/06/2024 09:13:02 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 17/06/2024 09:08:54 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 17/06/2024 09:17:05 (IP: 177.126.216.94)
 Código Validação: Tnt2jydeJ7oJDIOTnC8cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7oJDIOTnC8cgbPXaH9qnZXT1pE6UgORo6kqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0041/2024

Em, 24 de abril de 2024

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Secretaria Municipal de Administração

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Paulo Filho
Prefeito Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0041/2024

Em, 29 de abril de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, com

Dotação:

Administração: Recurso ordinário

Educação: Recurso ordinário - Fundeb

Saúde: Recurso ordinário - custeio pab

Assistência: Cras- recurso ordinário - criança feliz

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Sanitária)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

08 122 2016 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

08 244 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

08 244 2016 2053 Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

Cordialmente,

Robson M. D. Laurencio
 Setor Contábil

À
 Secretaria de Administração
 NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

Item	Descrição	Quant.	UND	MARCA/ MODELO	Valor Unit RS	Valor Total RS
01	Computador Com Processador Core I3 8 GB, SSD 240 GB	06	UND			
02	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	06	UND			
03	Estabilizador De Energia Com Capacidade 1000va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	03	UND			

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas das secretarias do município de Santana dos Garrotes – PB.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os materiais desse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes – PB, conforme a descrição dos materiais. A entrega será por conta da contratada e deverá ser entregue conforme solicitação da secretaria.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. Garantia mínima dos materiais: Não inferior a 12 (doze) meses.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/06/2024 às 09:57:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 71500/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00022/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 10/05/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 20.220,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (541), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (542), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669).

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 7

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 20.220,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DIST. NÓBREGA COM. VAREJ. DE REVIST. E PROD DE INFORM.-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.816.684/0001-18

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	cf4aa0c2c995da417559a28c46011b28
Autorização da autoridade competente	Sim	f938ac5096c572fc08ad2bc3f7966545
Estimativa da despesa	Sim	8e794858e183e7b7aacfff66eabf8bd5
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	f85452fe50e1e38ef69f438b0f90aed4
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	d5963381c1937a545e8b65638504c870
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	9198386a4a6fe05b79d8780783c5124a
Proposta 1 - Proposta e Anexos - DIST. NÓBREGA COM. VAREJ. DE REVIST. E PROD DE INFORM.-ME	Sim	0dc31cee32279dc62968099e2b6857c0

João Pessoa, 17 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 302/2024
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2024

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18**, sediada na **Rua Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2024/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **0022/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos produtos independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

Item	Descrição	Quant.	UND	MARCA/ MODELO	Valor Unit R\$	Valor Total RS
01	Computador Com Processador Core I3 8 GB, SSD 240 GB	06	UND	GOLDENTEC	1.710,00	10.260,00
02	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	06	UND	EPSON	1.500,00	9.000,00
03	Estabilizador De Energia Com Capacidade 1000va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	03	UND	TS SHARA	320,00	960,00

Assinado digitalmente por JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA:05816684000118
 Nº. C-BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA:05816684000118
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.06.12 10:35:26-0300
 Fax: PDF Reader Versão: 12.1.3



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **RS 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais)**, com pagamento de acordo o fornecimento dos produtos e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

Dotação:

Administração: Recurso ordinário

Educação: Recurso ordinário - Fundeb

Saúde: Recurso ordinário - custeio pab

Assistência: Cras- recurso ordinário - criança feliz

**04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**

**12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**

**12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**

**12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**

**12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**

**12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**

**12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**

JOSIVAN
 MELQUIADES
 NOBREGA:058
 16684000118

Assinado digitalmente por JOSIVAN
 MELQUIADES NOBREGA:05816684000118
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU
 =Secretaria da Receita Federal do Brasil - RI B,
 OU=RPB @-CPFJ A1, OU=23675048000138
 OU=Secretaria - CN=JOSIVAN MELQUIADES
 NOBREGA:05816684000118
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.06.12 10:35:38-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotos/PB

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Bloco de

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:058166
84000118

Assinado eletronicamente por: JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:058166400118
ND: DEBIL; D:ICP-Brasil; E:PB; L:PARAÍBA; O: -
Secretaria de Saúde; P:Estado da Paraíba; S:PB; C:UFRRB -
JOANASIA; OU:2267504500128; OU:Secretaria de
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA:058166400118
Fornecedor: Estado da Paraíba; Documento:
Localização:
Data: 2024/06/12 10:30:51 -0300
Versão: PSE Reader Versão: 12.1.1



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -
 Bloco de
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica)
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -
 Bloco de
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Sanitária)
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -
 Bloco de
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

08 122 2016 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

08 244 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

08 244 2016 2053 Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).

JOSIVAN
 MELQUIADES
 NOBREGA:05
 816684000118

Assinado digitalmente por JOSIVAN
 MELQUIADES NOBREGA:05816684000118
 ND=IC-BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
 -RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=3307094000128, CN=JOSIVAN MELQUIADES
 NOBREGA:05816684000118
 Localidade:
 Data: 2024.06.12 10:36:05-0300
 Foxit PDF Reader Versão 12.1.3

29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

f) A contratada terá de fornecer os materiais desse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes – PB, conforme a descrição dos materiais. A entrega será por conta da contratada e deverá ser entregue conforme solicitação da secretaria.

g) Garantia mínima dos materiais: Não inferior a 12 (doze) meses.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RESCISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente

JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:05816
684000118

Assinado digitalmente por JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
ID: D-8B, C=BR, CN=CP-Brasil, SN=RS, LP=PA, OU=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil - RRH, O=RRH, OU=CPNP, A=1, OU=23A794800118, OU=Presidência, CN=JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
Razão: Emitido o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.06.12 10:06:22-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 13 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

José Paulo Filho
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

JOSIVAN MELQUIADES
 NOBREGA: 05816684000
 118
 JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA
 CNPJ Nº 05.816.684/0001-18
 CONTRATADO

Assinado digitalmente por JOSIVAN MELQUIADES
 NOBREGA 05816684000118
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria da Receita Federal
 do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23879046000128, OU=presencial,
 CN=JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA 05816684000118
 Assessor ED sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.06.12 10:36:41-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

CPF:

CPF:

Elisamaria Lopes de Azevedo CPF: 788.943.514-53
Robson M. D. Laurencio CPF: 050.493.973-30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.


Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.



José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

e-mail: pm:sdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.


José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Rua Presidente Eptácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/05/2024 a 31/12/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0022/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:E69703F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/06/2024. Edição 3635

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 11 de junho de 2024.

OSVALDO JUNIOR VIEIRA RODRIGUES
CONTROADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 28 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprata@gmail.com. Site: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 11 de Junho de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá as disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro - CEP: 58.700-020 - Patos - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VIAGENS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR,

CAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 03 de Julho de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no Orçamento Vigente. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021; Lei Nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD Nº. 038/2009 e suas alterações; Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, ambas do FNDE e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024

JOSICLEIDE GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA, TIPO TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.


Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.



José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pm:sdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.


José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0041/2024

Em, 29 de abril de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, com

Dotação:

Administração: Recurso ordinário

Educação: Recurso ordinário - Fundeb

Saúde: Recurso ordinário - custeio pab

Assistência: Cras- recurso ordinário - criança feliz

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Sanitária)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

08 122 2016 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

08 244 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

08 244 2016 2053 Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

Cordialmente,

Robson M. D. Laurencio
 Setor Contábil

À
 Secretaria de Administração
 NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 3399162

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Nome Fantasia:

CNPJ: 05.816.684/0001-18

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4729-6/01 - Tabacaria (Exerce no endereço)

Município: Patos **Endereço:** RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 218, , CENTRO

CEP: 58700020

Local e data: Município de Patos, quarta, 14 de fevereiro de 2024

Vencimento:

ADILSON DA SILVA SANTOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Observação

Código de Autenticidade: **24OU2DAVD**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEONARDO GUEDES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: AA70.0389.F14B.D1CE

Emitida no dia 18/04/2024 às 10:01:01

Nome Empresarial:

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Endereço:

PRESIDENTE EPITACIO PESSOA

Número:

218

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

PATOS

CEP:

58700-020

Inscr. Estadual:

16.140.025-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

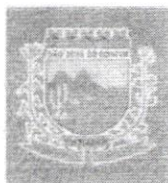
05.816.684/0001-18

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ESTADO DA PARAÍBA – BRASIL

CNPJ: 08.882.862/0001-05 - END. Rua José Ferreira, 05 – Centro – CEP: 58.725-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº **05.816.684/0001-18**, estabelecida no (a) Avenida Epitácio Pessoa, 241, Centro, Patos/PB, forneceu os serviços de manutenção de computadores, impressoras, rede sem fio, equipamentos de informática em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodoméstico, equipamentos para escritórios e sistema e segurança eletrônica para este órgão no ano de 2022.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São José do Bonfim/PB, 25 de janeiro de 2023

Aldo Xavier
Luciana Sousa de Brito

Luciana de Sousa Brito
servidor(a) Municipal

REC. DE FIRMA Nº 2023-002075
 Recorrimento por assinatura e Firma de:
LUCIANA SOUSA DE BRITO
 Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA DE BRITO**, no dia 25/01/2023, às 12:50:50.
 Responsável: **LUCIANA SOUSA DE BRITO**
 E-MAIL: **RS 12.50 SEP 2.50 EMPEN RS 0 30 155 RS 0.63**
 SELO DIGITAL: **ROH43307-21D4**
 Confira a autenticidade em <https://sistemas.sigint.pb.gov.br>

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE GOVERNO
ALDO XAVIER
 Diretor



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.816.684/0001-18

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA NOBREGA

Certidão emitida às 10:02 de 18/04/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/0zQMK1U**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.816.684/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA NOBREGA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.29-6-01 - Tabacaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****
CEP 58.700-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO NOBREGACONTATO2@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9961-3108		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2024 às 09:46:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 17/04/2024

Contribuinte: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME		Inscrição Mercantil: 3399162
Localização: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 218, LOJA, CENTRO		Sequencial: 189547
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 0004
Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME		Cadastro Imobiliário: 11.018.014.0019.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
05.816.684/0001-18	161400256	3399162
Atividade Principal:		
4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
Atividades Secundárias		
4729-6/01 - TABACARIA		
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
Início Atividade:	12/08/2003	Validade: 16/06/2024
Observações: Válido por 59 dias.		
_____ Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

288921FEE16A8D658DB6A95F4341E56D938B99E3



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.140.025-6	SITUAÇÃO ATIVO	23/09/2003
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA NOBREGA		
CNPJ/CPF 05.816.684/0001-18	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510129892-8	
LOGRADOURO R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA		NÚMERO 218
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO PATOS	CEP 58700-020	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4761-0/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
PRINCIPAL 4761-0/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
SECUNDÁRIO 4729-6/01	DENOMINAÇÃO TABACARIA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 23/09/2003
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 20/03/2024
CONTROLE 202309201007087823	DATA DE EMISSÃO 20/09/2023 10:07:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA**
CNPJ: **05.816.684/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.

Emitida às 13:34:19 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **A594.E1FF.3792.53EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.816.684/0001-18
Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
Endereço: R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 241 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040502203431979353

Informação obtida em 18/04/2024 10:04:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



01 CCICMS - Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL
16 140025-PRIMA
Cadastro

02 CÓDIGO ÓRGÃO LOCAL
5016

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
1 - LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO.
2 - PREENCHA À MÁQUINA OU EM LETRAS DE FORMA, DE MANEIRA LEGÍVEL.
3 - NÃO PREENCHA OS CAMPOS SOMBREADOS.

BLOCO 1 - RESERVADO À SEFIN

03 NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO (ASSINALAR APENAS UMA QUADRÍCULA)
 1/A CADASTRAMENTO
 2/ ALTERAÇÃO
 3/ BAIXA
 4/ SUSPENSÃO
 5/ BAIXA EX-OFÍCIO
 6/ REATIVAÇÃO
 7/ CASSAÇÃO
 8/ 2ª VIA - FIC
04 05 Nº DO PROC. 16207

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

06 NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

07 NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA NOBREGA

BLOCO 3 - DOMICÍLIO DO CONTRIBUINTE

08 TIPO LOG. AV. 09 LOGRADOURO PRESIDENTE EPIFANIO PESSOA

10 NÚMERO 241 11 COMPLEMENTO (CONJUNTO, ANDAR, BLOCO) 12 TELEFONE

13 BAIRRO CENTRO 14 DISTRITO 15 COD. DISTRITO

16 MUNICÍPIO PATOS-PARAÍBA. 17 COD. MUNICÍPIO 51170 18 C.E.P. 58700-000

BLOCO 4 - QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

19 DESCRIÇÃO DO TIPO DE CONTRIBUINTE
COMERCIO VAREJISTA. 20 COD. TIPO 017

21 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA DE JORNAIS E REVISTAS. 23 COD. DA ATIVIDADE ECONÔMICA 63-35-310-8

22 SECUNDÁRIA 24

25 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 1/X MATRIZ 2/ FILIAL 3/ OUTROS 26 REGIME DE PAGAMENTO 1/ NORMAL 2/X ESTIM. VAR. 3/ ESTIM. ESP. 4/ SUBST. TRIB. 5/ ESPECIAL 6/ OUTROS 7/ MICRO EMP.

27 C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE 05816684-0001-18 28 INSC. JUNTA COMERCIAL 25100929843 29 INÍCIO DE ATIVIDADE

BLOCO 5 - PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULARES OU SÓCIOS)

1 30 TP. DE OPERAÇÃO 1 1 - INCLUSÃO
2 - ALTERAÇÃO
3 - EXCLUSÃO 31 NOME JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

32 COD. CARGO 11 33 ENDEREÇO RESIDENCIAL AV. PRESIDENTE EPIFANIO PESSOA

34 NÚMERO A P. 102 35 BAIRRO CENTRO 36 MUNICÍPIO PATOS

37 U.F. PE 38 COD. MUNICÍPIO 39 C.E.P. 40 TELEFONE

41 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 42 C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

2	43	TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	44	NOME			
45	COD. CARGO	46	ENDEREÇO RESIDENCIAL				
47	NÚMERO	48	BAIRRO	49	MUNICÍPIO		
50	U.F.	51	COD. MUNICÍPIO	52	C.E.P.	53	TELEFONE
54	C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA			55			C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

3	56	TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	57	NOME			
58	COD. CARGO	59	ENDEREÇO RESIDENCIAL				
60	NÚMERO	61	BAIRRO	62	MUNICÍPIO		
63	U.F.	64	COD. MUNICÍPIO	65	C.E.P.	66	TELEFONE
67	C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA			68			C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

4	69	TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	70	NOME			
71	COD. CARGO	72	ENDEREÇO RESIDENCIAL				
73	NÚMERO	74	BAIRRO	75	MUNICÍPIO		
76	U.F.	77	COD. MUNICÍPIO	78	C.E.P.	79	TELEFONE
80	C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA			81			C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

BLOCO 6 - CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RESPONSÁVEL

2	TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	83	NOME ZILDENBERGUE DOS SANTOS FEIJO RA					
84	ENDEREÇO COMERCIAL RUA VTR. JOAQUIM LEIATO				85	NÚMERO 147		
86	BAIRRO CENTRO		87	MUNICÍPIO PAÇOS		88	U.F. PB	
89	COD. MUNICÍPIO	90	C.E.P.	91	TELEFONE	92	CRC	
93	C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 690-593-904-82			94				C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

BLOCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas da Lei que as informações prestadas são verdadeiras

95	NOME DO RESPONSÁVEL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			96	C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 737-970-904-63		
97	ASSINATURA <i>Josivan Nobrega</i>			98	DATA 22/08/03		

BLOCO 8 - RESERVADO À SEFIN

FUNCIONÁRIO RECEBEDOR		CARIMBO DA REPARTIÇÃO
NOME POR EXTENSO	DATA DO RECEBIMENTO	
DEFERIMENTO		CARIMBO DA REPARTIÇÃO
RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO <i>Carlos</i>	DATA 22/08/2003	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100929843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a Mãe)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CATOLÉ DO ROCHA	PB	BRASILEIRA	CASADO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
FRANCISCO MELQUIADES FILHO	VILMA DE MEDEIROS NOBREGA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	CPF (número)
11.04.1970	1.449.783	SSP	PB 737970904-63
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA POLÔNIA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM EUROPA	58705-120	
MUNICÍPIO	PATOS		UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	023	ABERTURA DE FILIAL
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME			
LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.) AVENIDA PEDRO FIRMINO			NÚMERO 144
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
EDF ESTEVAM SALA 08	CENTRO	58700-070	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PATOS	PB		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/03 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12.08.2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05816684/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PB
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereinte/procurador) x <i>Josivan Melquiades Nobrega ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 18.05.2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Adrião Nunes Bezerra</i> VOGAL - Mat. 120.100-5 JUGADOR SINGULAR JUCEP 07.06.2006	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2006 SOB Nº: 25900152355 Protocolo: 06/011627-7 Empresa: 25 1 0092984 3 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME <i>JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA</i>		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100929843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 25900152355	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CATOLE DO ROCHA		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MELQUIADES FILHO		(mãe) VILMA DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11.04.1970	IDENTIDADE número 1.449.783	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 737970904-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA POLONIA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 58705-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME			
LOGRADOURO (RUA, AV. ETC.) AVENIDA PEDRO FIRMINO			NÚMERO 144
COMPLEMENTO EDF ESTEVAM SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58700-070	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/02 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12.08.2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05816684/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Josivan Melquiades Nobrega ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23.06.2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josivan Melquiades Nobrega</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Giuseppe Marcolino da Souza</i>		AUTENTICAÇÃO	
<i>30 de maio</i>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2008 SOB Nº: 20080195590 Protocolo: 08/019589-0, DE 26/06/2008</p> <p>Empresa: 25 1 0092984 3 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME</p> <p><i>Adriac Pires Bezerra</i> ADRIAC PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL</p>	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100929843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MELQUIADES FILHO		(mãe) VILMA DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1970	IDENTIDADE (número) 1.449.783 2º VIA	Orgão emissor SSDS	UF PB
CPF (número) 737.970.904-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA POLONIA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 58.705-120	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 5017
MUNICIPIO PATOS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
DIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-020	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 5017
MUNICIPIO PATOS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4761002 Atividade secundária 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/08/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05816684000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Josivan Nobrega</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Josivan Nobrega</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Roselyne M. de Souza</i> Secretaria Singular <i>Roselyne</i>	AUTENT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2010 SOB Nº: 20100075363 Protocolo: 10/007536-3, DE 17/03/2010 Empresa: 25 1 0092984 3 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME <i>Roselyne</i> NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETARIA GERAL 592563		



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Handwritten mark

ORIGINAL
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100929843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MELQUIADES FILHO		(mãe) VILMA DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1970	IDENTIDADE (número) 1.449.783	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 737.970.904-63			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA POLONIA			NUMERO 25
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 58.705-120	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5017
MUNICIPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA			NUMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-020	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5017
MUNICIPIO PATOS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4761002 Atividade secundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/08/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05816684000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gérente) <i>Josivan Melquias Nobrega ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Josivan Melquias Nobrega</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Giuseppe Marconi Coutinho de Souza</i> Juizador Singular <i>HP6 2012</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2012 SOB Nº. 20120363984 Protocolo: 12/036398-4, DE 08/06/2012 Empresa: 25 1 0092984 3 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME <i>Maria de Fátima V. Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETARIA GERAL	



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MELQUIADES FILHO	(mãe) VILMA DE MEDEIROS NOBREGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1970	IDENTIDADE (número) 1449783	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 737.970.904-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA POLONIA			NUMERO 25
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JAROIM EUROPA	CEP 58705-120	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 505017 - Patos
MUNICIPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA			NUMERO 241
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-020	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 505017 - Patos
MUNICIPIO Patos		UF PB	PAS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zildembergue@ig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - final) Atividade Principal 47E1002 Atividade Secundária 4751201.9511800	Descrição do Objeto O OBJETO SERÁ COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS, JORNAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/08/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05816684000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME			
DATA ASSINATURA 22/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josivan Melquades Nobrega</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1150000042480	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2015 10:52 SOB Nº 20150139535.
PROTOCOLO: 150139535 DE 06/04/2015. NIRE: 25101298928.
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150139535



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.816.684/0001-18
Certidão n°: 17990064/2024
Expedição: 15/03/2024, às 08:30:42
Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.816.684/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NÓBREGA

informática

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – ME, empresa privada com CNPJ nº 05.816.684/0001-18, endereço comercial na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 218, Centro, Patos/PB, devidamente representada por **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA**, brasileiro, casado, CPF nº 737.970.904-63, RG nº 1.449.783 SSP PB.

OUTORGADO:

Pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus bastantes procurador o Senhor: **ENIO PERES COELHO DA NOBREGA**, brasileiro, funcionário de empresa privada, inscrito no CPF sob o n.º 089.112.354-74, RG nº 3.480.663 SSP PB.

PODERES:

A OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO seus bastante procurador, a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula **ad-judicia et extra**, habilitando-o a praticar todos os atos do processo, para em qualquer repartição pública ou privada, Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, representá-lo (a), inclusive, em Repartições Públicas, Sociedades de Economia Mista e Autarquias dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), conferindo-lhes ainda, poderes especiais para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame:

PATOS/PB, 28 de agosto de 2023

ALDO
XAVIER



JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
 CNPJ:05.816.684/0001-18

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME / CNPJ: 05.816.684/0001-18, AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS/PB, CEP: 58.700-020, E-MAIL: nobregacontato2@hotmail.com. TEL: (83) 3421-5826

- 1º OFÍCIO DE FEELICIAÇÃO
 - 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 ALDO XAVIER
 TITULAR
 Av. Póla, Espírito Pámona 214 - Centro - Fátima-PB - Fone: (51) 3421-3438 CEP: 57000-000

Isonide Xavier Costa
 Titular
 Ariene Moura Xavier Damaz
 Titular

REC. DE FIRMA Nº 2023-011983

Reconheço por autenticidade a firma de:
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

 Sou fé em testemunha da verdade.
 Páras-PB, 10/06/2023 14:27:32
 RESPONSÁVEL: DIALMA DE SOUZA SANTOS - TABELADO SUBSTITUTO
 EMOL: R\$ 12,50 DEPJ: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 1,50 ISS: R\$ 0,53
SELO DIGITAL: AOS39066-CNB4
 Confira a autenticidade em <https://oficialdigital.tjpb.jus.br>

Assinatura



Handwritten blue ink marks, including a large '2' and several illegible signatures or initials.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.



José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pm:sdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.


José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/06/2024 às 10:00:06 foi protocolizado o documento sob o N° 71506/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000001022024

Data da Publicação: 12/06/2024

Data da Assinatura: 13/05/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 20.220,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): DIST. NÓBREGA COM. VAREJ. DE REVIST. E PROD DE INFORM.-ME

Contratado (CNPJ): 05.816.684/0001-18

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	24831623cdcaa9cfb6ea06fd15ea5cbd
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	0c49b8ffbab7f9bf86640951b298951e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d5963381c1937a545e8b65638504c870
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	233d3afabba2c9b2c644985a4713a7bf
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275
Designação do gestor do contrato	Sim	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275

João Pessoa, 17 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 71500/24

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/06/2024 às 10:00h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 71506/24 ao Documento 71500/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 71500/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	26 - 31	233d3afabba2c9b2c644985a4713a7bf
Designação da fiscalização técnica do contrato	32 - 35	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275
Comprovante de publicidade	36 - 38	24831623cdcaa9cfb6ea06fd15ea5cbd
Designação do gestor do contrato	39 - 42	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275
Comprovação da existência de dotação orçamentária	43 - 45	d5963381c1937a545e8b65638504c870
Comprovantes de regularidade da contratada	46 - 66	0c49b8ffbab7f9bf86640951b298951e
Designação do fiscal administrativo do contrato	67 - 70	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275
RECIBO PROTOCOLO	71	47926b7ae60d674fee8add189f913c6b

João Pessoa, 17 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB